



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Avenida Brasil, 1059 - Bairro Bom Jesus**  
**CEP - 78595-000 - Apiacás - MT**  
**CNPJ Nº 01.321.850/0001-54**

DECRETO Nº 000104/18 de 4 de Maio de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Apiacás no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Apiacás e autorização contida na Lei Municipal nº 001033/17 de 16 de Novembro de 2017.

**DECRETA :**

Art. 1º -

Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 579.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
04.02 - ADMINISTRACAO DE RECURSOS PROPRIOS	
04.02.12.361.0010.2.014-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
04.04 - ADMINISTRACAO DO FUNDEB 40	
04.04.12.365.0011.2.017-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	40.000,00
04.02 - ADMINISTRACAO DE RECURSOS PROPRIOS	
04.02.12.361.0006.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
04.02.12.361.0010.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	23.000,00
04.01 - ADMINISTRACAO DO APOIO EDUCACIONAL	
04.01.12.361.0010.1.061-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	13.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA	
05.01 - ADMINISTRACAO GERAL ESPORTES	
05.01.27.812.0013.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.02.10.302.0093.2.072-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00
06.02.10.301.0092.2.066-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
06.02.10.301.0092.2.066-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	20.000,00
06.01 - ADMINISTRACAO GERAL SAUDE	
06.01.10.122.0090.2.063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	25.000,00
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.02.10.302.0093.2.072-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
06.02.10.301.0092.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
06.01 - ADMINISTRACAO GERAL SAUDE	
06.01.10.122.0090.2.063-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	10.000,00
06.01.10.122.0090.2.063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	23.000,00
06.01.10.302.0093.2.099-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FIS	10.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0019.2.025-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
07.02.08.244.0027.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	15.000,00
07.01 - ADMINISTRACAO GERAL SEC ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0028.2.035-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0019.2.025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2.000,00
07.01 - ADMINISTRACAO GERAL SEC ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0028.2.035-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	20.000,00